



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 1098 / 2014

"Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, aprovado para o exercício financeiro de 2014, a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 16.600.000,00 (Dezesseis milhões e seiscentos mil reais)**, na forma que indica e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, aprovado pela Lei nº 1051/13, de 10/12/13, valor global de **R\$ 16.600.000,00 (Dezesseis milhões e seiscentos mil reais)**, que será consignado à estrutura de custos da Secretaria e respectiva Unidade conforme detalhamento abaixo:

REFORÇOS DE DOTAÇÃO											
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)	N. EC O	G. DE SP	Mod. Apli c.	Ele me nto	ID	GD R	FT E	P/F	DDR	ACRÉSCIMOS VALOR
ORGÃO/SEC./ UNIDADE											
03.07.07- SECRETARIA MUN DA FAZENDA	04.122.019.2.009 - GESTÃO DAS ACOES DA SECRETARIA DA FAZENDA	3	1	90	11	0	1	00	p	0000	2.050.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										2.050.000,00
	TOTAL GERAL DA SEC										2.050.000,00
03.08.08- SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.019.6.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMNISTRAÇÃO.	3	1	90	11	0	1	00	p	0000	170.000,00
	04.122.019.6.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMNISTRAÇÃO.	3	3	90	39	0	1	00	p	0000	250.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										420.000,00
	15.122.008.5005 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE CONTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	4	4	90	51	0	2	92	p	0920	1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

	15.122.008.5005 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE CONTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	4	4	90	52	0	2	92	p	0920	1.000.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										2.000.000,00
	TOTAL GERAL DA SEC										2.420.000,00
03.09.09- SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO	12.365.009.1.058 - CONTRUÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS (PROINFANCIA)	4	4	90	51	9	2	22	p	0222	250.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										250.000,00
	TOTAL GERAL DA SEC										250.000,00
03.13.13- SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	04.122.019.2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS	3	3	90	30	0	1	00	p	0000	1.320.000,00
	04.122.019.2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS	3	3	90	39	0	1	00	p	0000	5.000.000,00
	04.122.019.2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS	3	3	90	43	0	1	00	p	0000	500.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										6.820.000,00
	04.127.013.1.013 - AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE ENDEREÇAMENTO POSTAL	3	3	90	39	0	1	00	p	0000	100.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										100.000,00
	15.451.013.1.004 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS.	4	4	90	51	0	1	00	p	0000	800.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										800.000,00
	15.451.013.7.052 - URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTO PRECÁRIO - SANTA LUZIA	3	3	90	30	9	2	24	p	0244	1.000.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										1.000.000,00
	25.752.013.1.063 - REQUALIFICAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	4	4	90	51	0	1	00	p	0000	500.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										500.000,00
	17.512.013.1.006 - CONTRUÇÃO E REFORMA DE OBRAS DE SANEAMENTO BASICO.	4	4	90	51	0	1	00	p	0000	100.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

		TOTAL GERAL DA SEC.										9.320.000,00
03.14.53- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.014.1.045 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA - PSFs	4	4	90	51	9	2	14	p	0140	250.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO										250.000,00	
	TOTAL GERAL DA SEC.										250.000,00	
03.17.17- SECRETARIA MUN DE CULT, ESPORTE E TURISMO	13.122.019.6.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	3	3	90	36	0	1	00	p	0000	200.000,00	
	13.122.019.6.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	3	3	90	39	0	1	00	p	0000	260.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO										460.000,00	
	13.391.017.5.018 - REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTORICO.	3	3	90	30	0	1	00	p	0000	20.000,00	
	13.391.017.5.018 - REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTORICO.	3	3	90	39	0	1	00	p	0000	140.000,00	
	13.391.017.5.018 - REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTORICO.	4	4	90	51	0	1	00	p	0000	140.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO										300.000,00	
	13.392.017.6.038 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE EVENTOS E FESTAS POPULARES	3	3	90	39	0	1	00	p	0000	600.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO										600.000,00	
	27.813.017.7.053 - CONTRUÇÃO DA PEC - PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA	4	4	90	51	9	2	24	p	0242	800.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO										800.000,00	
TOTAL GERAL DA SEC.										2.160.000,00		
03.99.99- RESERVA DE CONTIGENCIA	9.9.9..9.99.00 - RESERVA DE CONTIGENCIA	9	9	99	99	0	1	00	p	0000	150.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO										150.000,00	
	TOTAL GERAL DA SEC.										150.000,00	
		TOTAL GERAL DA FONTE 00										12.300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

ESTADO DA BAHIA

	TOTAL GERAL DA FONTE 14	250.000,00
	TOTAL GERAL DA FONTE 22	250.000,00
	TOTAL GERAL DA FONTE 24	1.800.000,00
	TOTAL GERAL DA FONTE 92	2.000.000,00
	TOTAL GERAL DAS FONTES	16.600.000,00
	TOTAL GERAL DOS ACRÉSCIMOS	16.600.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta da anulação parcial de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, da Constituição Federal, no valor de **R\$ 16.600.000,00 (Dezesseis milhões e seiscentos mil reais)**, conforme detalhamento a seguir.

ANULAÇÕES DE DOTAÇÃO											
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)	N. ECO	G. DESP	Mod. Aplic.	Eleme nto	ID	G D R	FT E	P/F	DDR	ACRÉSCIMOS
ORGÃO/SEC./ UNIDADE											VALOR
03.77.77- RECURSOS DECORRENTES DE VETO	77.777.777.7.777 - RECURSOS DECORRENTES DE VETO	7	7	77	77	0	1	00	p	0000	12.300.000,00
	77.777.777.7.777 - RECURSOS DECORRENTES DE VETO	7	7	77	77	0	1	14	p	0140	250.000,00
	77.777.777.7.777 - RECURSOS DECORRENTES DE VETO	7	7	77	77	0	1	22	p	0222	250.000,00
	77.777.777.7.777 - RECURSOS DECORRENTES DE VETO	7	7	77	77	0	1	24	p	0242	800.000,00
	77.777.777.7.777 - RECURSOS DECORRENTES DE VETO	7	7	77	77	0	1	24	p	0244	1.000.000,00
	77.777.777.7.777 - RECURSOS DECORRENTES DE VETO	7	7	77	77	0	1	92	p	0920	2.000.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										16.600.000,00
	TOTAL GERAL DA SEC										16.600.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

ESTADO DA BAHIA

	TOTAL GERAL DA FONTE 00	12.300.000,00
	TOTAL GERAL DA FONTE 14	250.000,00
	TOTAL GERAL DA FONTE 22	250.000,00
	TOTAL GERAL DA FONTE 24	1.800.000,00
	TOTAL GERAL DA FONTE 92	2.000.000,00
	TOTAL GERAL DAS FONTES	16.600.000,00
	TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES	16.600.000,00

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2014/2017, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2014, aprovados pelas Leis nº 1050/2013 e 1049/2013, respectivamente, em decorrência do Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei.

Art. 4º - O Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei será Consignado à estrutura de custos de diversas secretarias, e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa da referida Unidade.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS -
ESTADO DA BAHIA, em 18 de julho de 2014.


Antônio Henrique de Souza Moreira
Prefeito Municipal